

Tributação: ação de agentes pela isenção de PIS/Cofins voltará em fevereiro de 2005

MP aprovada esta semana pelo Congresso não incluiu o setor elétrico, apesar de beneficiar outros segmentos, como o de cosméticos

Cristiane Alvim, Da Agência CanalEnergia, Negócios

23/12/2004

A possível isenção do setor elétrico do aumento da PIS/Cofins não sairá este ano. Segundo os agentes que pedem a diminuição do impacto na fatura de energia, os senadores não cumpriram um compromisso acordado com investidores para inclusão do setor elétrico na Medida Provisória 219 que isentaria geradores, distribuidores e consumidores de energia do aumento. A MP já foi aprovada no Congresso e não incluiu o setor elétrico, apesar de beneficiar outros segmentos, como o de cosméticos.

De acordo com os agentes, a isenção não entrou na pauta mesmo após dois dias de conversas e tentativas de convencimento. A ABCE (concessionárias), Abrage (geradoras), Abrace (grandes consumidores), Abraget (geradoras térmicas), Abradee (distribuidoras), Apine (produtores independentes) e a Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica tentarão negociar a inclusão em fevereiro de 2005, quando uma nova MP trará possibilidade de isenção para shoppings centers e produtores de ração animal.

"A liderança do governo foi irredutível quanto à isenção do setor, mas continuaremos o pleito no ano que vem. O impacto da PIS/Cofins na fatura pode inviabilizar boa parte da modicidade tarifária que vem sendo trabalhada pelo governo", alerta Cláudio Sales, presidente da CBIEE. O executivo argumenta que o setor elétrico atende cerca de 96% da população brasileira, o que justificaria a isenção.

A maior parte das isenções foi acrescentada após a Lei 10.833/03, pelas Leis 10.865/03 e 10.925/03 e pela edição de medidas provisórias ao longo deste ano. "O acordo é possível, embora ainda não haja nem promessa neste sentido. Esperamos que o governo seja sensível aos argumentos", comenta Sales.

De acordo com os agentes, os segmentos já beneficiados alegam sua importância econômica e social, que também seria pertinente ao setor elétrico. Os setores de telecomunicações, rodovias e transportes coletivos, call center, telemarketing, empresas de táxi aéreo, parques temáticos e hotéis já obtiveram tratamento diferenciado em relação ao PIS/Cofins.